



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 259

Em 17 / 10 / 2018

Do Processo nº 2018-0.080.798-4

Interessado: Colina Branca Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 021.104.0031-5 / 0032-3 / 0033-1 / 0034-1 / 0218-0

Local: Rua Turiassú, 1.435 e Avenida Sumaré.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

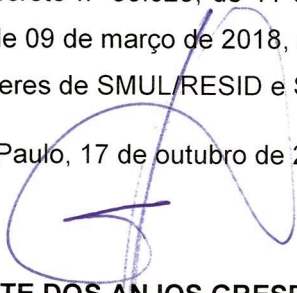
Rosalia Fries
Assessor Técnico
SMUL/ASSEC
R.F.810.146.9

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 13/08/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, serviços de hospedagem ou moradia e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte, subcategorias de uso R2v, nR1-12 e nR1/15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/006/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se com base nos pareceres de SMUL/RESID e SVMA.

São Paulo, 17 de outubro de 2018


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.